

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO – BLACK FRIDAY

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com base nos Regulamentos para Exploração de Áreas de Propriedade do Metrô Destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – RECEMPE, e no Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, informa sobre o interesse em receber propostas para **Projeto Black Friday**.

Duração máxima até dia 30 de novembro de 2019, com possibilidade de renovação, conforme conveniência e oportunidade da Companhia do Metrô.

Os interessados devem encaminhar mensagem eletrônica (e-mail) indicando no campo do assunto:

“Projeto Black Friday”. Informar no corpo do e-mail os seguintes dados:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Mix de produtos a serem comercializados para aprovação da Cia do Metrô.

A Companhia do Metrô irá avaliar os projetos apresentados e somente serão aprovados e autorizados aqueles que estiverem em perfeita conformidade com as exigências descritas no Regulamento RECEMPE.

IMPORTANTE

I - As empresas interessadas deverão ter credenciamento vigente no Metrô, conforme Cadastro CAUFESP- BEC.

II – As mensagens eletrônicas (e-mails), com a manifestação de interesse, devem ser encaminhadas a partir das 09h do dia 14 de outubro de 2019, para o endereço: atendimentocomercial@metrosp.com.br. Serão agendadas reuniões para avaliação dos projetos e análise do mix ofertado conforme disponibilidade nas estações.

III – Após a avaliação e aprovação do projeto, a Carta de Autorização de Uso - CAU será outorgada a título precário.



IV - A Autorizada ficará responsável pelos custos diretos e indiretos referentes ao objeto da presente autorização, a partir da confirmação do espaço, assinatura e vigência da CAU.

V- Somente será autorizada a venda de produtos alimentícios embalados industrialmente para o projeto Black Friday.

VI - Para outras informações, envie mensagem para e-mail: atendimentocomercial@metrosp.com.br